



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 73/2024

Data: 5 de abril de 2024

Concede férias a servidora Claudia Aparecida Sarubo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 89/2023; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Claudia Aparecida Sarubo**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 08/04/2024 e 17/04/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de abril de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

